



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 220/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **LEX EDITORA S/A**, objetivando a assinatura da base Biblioteca Digital LEX.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **LEX EDITORA S/A**, neste ato representada pela Sra. MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF, tendo em vista a manifestação do Fiscal, documento nº 00100.162657/2025-06, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.119465/2025-71-1, o Parecer nº 732/2025 - ADVOSF, documento nº 00100.184671/2025-52, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.193679/2025-18, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011161/2025-39, resolvem aditar o Contrato nº 220/2024, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal (Anexo V do Regulamento Administrativo e Atos da Diretoria Geral nº 14 e nº 15 de 2022), na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 220/2024 fica prorrogado de 21 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Conforme manifestação da CONTRATADA, constante do documento nº 00100.119465/2025-71-1, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 339039, cujas Notas de Empenho serão emitidas após a



SENADO FEDERAL

disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária Anual de 2026 no sistema SIAFI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a parcela da despesa relativa ao exercício subsequente a 2026, o SENADO emitirá a respectiva Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária correspondente, independentemente de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF
LEX EDITORA S.A

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC